

ESPAÇO URBANO E SAÚDE: ANÁLISE DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES EM LONDRINA

Maria Angelina Zequim – Secretária Municipal de Saúde de Londrina
Maria Luiza Hiromi Iwakura – Secretária Municipal de Saúde de Londrina

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente 46% das prefeituras declararam a existência de 63 mil loteamentos irregulares e 506 municípios brasileiros possuem programas de regularização fundiária de favelas ou loteamentos irregulares. Cerca de 28% das prefeituras (1.519 municípios) declararam a existência de favelas em seus municípios. Segundo o IBGE, o conceito de favela utilizado por cada prefeitura nem sempre é o mesmo adotado pelo Instituto. A favela é produto da conjugação de vários processos: da expropriação dos pequenos proprietários rurais e da superexploração da força de trabalho no campo, que conduz a sucessivas migrações rural-urbana e urbana-urbana, principalmente de pequenas para médias e grandes cidades, e também produto do processo de empobrecimento da classe trabalhadora em seu conjunto, resultado do preço da terra urbana e das edificações – mercadoria inacessível para a maior parte dos trabalhadores. A favela exprime a luta pela sobrevivência e pelo direito ao uso do solo urbano de uma parcela da classe trabalhadora. A maior parte das favelas ocupa terras públicas, da União, Estado ou Município. Em geral as ocupações ocorrem nas áreas verdes dos loteamentos. Pela legislação em vigor os loteadores são obrigados a deixar 15% da gleba total para serem utilizadas como áreas verdes. Na maior parte das vezes, reservam para este fim os locais de maior declividade ou mais insalubres, o que também explica porque as favelas ocupam as piores porções do espaço urbano, as que apresentam maior risco para enchentes e desabamentos, e que deixam seus moradores expostos ao risco de adoecer e morrer, quando não perdem todos os seus bens e pertences.

Em Londrina, a maior parte das ocupações ilegais ocorrem em fundos de vale, onde é grande a vulnerabilidade ambiental e o risco de adoecer. Os motivos que levam o serviço público de saúde a considerar as ocupações ilegais “áreas de risco” têm base nas análises sócio-econômicas, ambientais, de saneamento e infra-estrutura. O objetivo deste trabalho foi classificar e caracterizar as ocupações ilegais em seis categorias: favelas urbanizadas aptas à regularização, favelas urbanizadas regularizadas, assentamentos aptos à regularização, assentamentos regularizados, ocupações irregulares em áreas do município e ocupações irregulares em áreas particulares, quanto ao tipo, local, tamanho e forma de moradia. A Companhia de Habitação de Londrina (COHAB) forneceu listagem com a relação das ocupações irregulares do município e, à partir desta lista foi construído um banco de dados no programa Epi Info (versão 6.04d), com as variáveis constantes nesta lista. Foram

cadastrados 70 registros, sendo 50% (35 casos) de ocupações irregulares em terrenos pertencentes ao município, 32,8% (23) de favelas urbanizadas ou assentamentos aptos a regularização, 7,1% (5) ocupações irregulares em terrenos de particulares e apenas 10,0% (7 casos) são de assentamentos ou favelas urbanizadas regularizadas. Destas ocupações, apenas 5 (7,1%) estão próximas a alguma Unidade de Saúde, ficando evidente a dificuldade de acesso a serviços de saúde que estas populações têm. Os dados serão espacializados para observar possíveis associações com a ocorrência dos agravos mais frequentes, de acordo com a Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN (DATASUS). Em função desta caracterização, este trabalho propõe-se a analisar todas as variáveis que fazem parte deste cadastro e auxiliar no planejamento das ações de saúde em conjunto com outros setores afins. Desta forma, a caracterização e definição das micro-áreas de risco poderão ser utilizadas como um indicador das condições de vida e saúde das pessoas.